

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 649 /2025
DE 18 DE JUNHO DE 2025

*"Nomeia membros titulares e suplentes do
Conselho de Alimentação Escolar - CAE"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e de acordo com Lei Municipal nº 586 de 17 de novembro de 1999, com as alterações da Lei Municipal nº 831 de 11 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, como sendo:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR

JORGE LUIZ COSTA DE SANTANA

CPF: XXX.145.845-XX RG. 1.303.220-8 SSP/SE

Endereço: Rua Silvio Romero, 113, Centro, Tobias Barreto/SE

SUPLENTE

ADERLÂNIA CARDOSO DE SANTANA

CPF: XXX.115.865-XX RG. 3.050.215-2 SSP/SE

Endereço: Rua Benjamim Constant, 309, Centro, Itabaianinha/SE

II- REPRESENTANTES DOS DOCENTES

TITULARES

ABRAÃO COSTA RODRIGUES

CPF. XXX.808.105-XX RG. 1329269 SSP/SE

End. Rua Manoel Fontes Soares, 131, Umbaúba/SE

MARIA ELZA DOS SANTOS

CPF. XXX.172.495-XX RG. 666.031 SSP/SE

End. Rua Benjamin Constant, 117, Centro, Itabaianinha/SE

SUPLENTE

GILVAN DOS SANTOS

CPF. XXX.904.625-XX RG. 1.236.716 -8SSP/SE

End. Rua S. Vicente, Loteamento Humberto Ralim, 53, Estância/SE

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

ELIANE DE JESUS SANTOS DE SANTANA

CPF. XXX.228.355-XX RG. 1417715 SSP/SE
End. Avenida Tomaz Ferbonio da Rocha, 1085, Lagoa Redonda/SE

III- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

TITULARES

ALINE GOMES

CPF XXX.693.285-XX RG. 3.111.313-3 SSP/SE
End. Praça Floriano Peixoto, 140, Bairro: Centro, Itabaianinha/SE

RENICLEIA OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF. XXX.268.435-XX RG. 2.653.477-0 SSP/SE
End. Rua Antônio Gil da Silveira, 71, Itabaianinha/SE

SUPLENTE

MIRELLA DOS SANTOS

CPF: XXX.353.685-XX RG. 2.369.881-0 SSP/SE
End. Travessa Capitão Fontes, 24, Itabaianinha - SE

FABIANA DOS SANTOS

CPF XXX.608.445-XX RG. 3.234.582-8 SSP/SE
End. Rua Laurentino Furtuoso Nascimento, 81, Itabaianinha/SE

IV- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES

MARIA BERNADETE DE JESUS ALMEIDA

CPF XXX.666.045-XX RG. 595.529 SSP/SE
End. Loteamento Nossa Senhora das Graças, Rua B, 215, Itabaianinha/SE

JAQUELINE DOS SANTOS FREIRE

CPF. XXX.958.235-XX RG.2.425.289-1 SSP/SE
End. Travessa Alcino Carvalho Lima, 16, Bairro: Cruz do Alto, Itabaianinha/SE

SUPLENTE

JOSEFA ARAUJO FILHA

CPF. XXX.102.805-XX RG. 20492294 SSP/SE
End. Condomínio Pérola, 63 - Povoado Pilões, Itabaianinha/SE

RAFAELE SOUZA SANTOS

CPF. XXX.173.215-XX RG. 032.173.215-45 SSP/SE
End. Rua José Felix da Cruz, 26, Itabaianinha/SE

Art. 2º. - Os membros efetivos e suplentes exercerão um mandato de 4 (quatro) anos, cuja vigência dar-se-á de 18 de junho de 2025 a 18 de

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar - Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



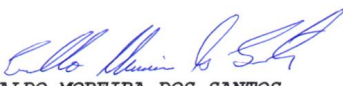
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

junho de 2029, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos seguimentos.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
18 DE JUNHO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>